

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões

28/03/94  
*[Handwritten signature]*

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	DIÁRIO
28/03/94	0383/94
DESTINO: Secretária LPL-313/94	

EXERCÍCIO DE 19 94

*1. Quest-  
\* fianças  
Direito Humano*

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 027/94

**INICIATIVA:**  
EDIS: WILSON DILLEM DOS SANTOS - PFL  
JUAREZ TAVARES MATTA - PFL

*Lei no.  
3932/94*

**HISTÓRICO:**  
DISPÕE SOBRE A TROCA DE MUDAS POR ALIMENTOS' EM PROL DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E PELA VIDA.

PROJETO EM PL. DECRET. 1  
Em. 11/04/94  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

**A U T U A Ç Ã O**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 20 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 16/05/94

Período da Presidência: 19 93 a 19 94  
Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABDINE  
1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA  
2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

*[Handwritten signature]*  
Presidente

*Acido 04.04.*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 28/03/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
28/03/94	0383/94
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	LPL-313/94

PROJETO DE LEI Nº 027/94

Dispõe sobre a troca de mudas por alimentos em prol da Ação da Cidadania Contra a Fome e pela Vida.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar cinco (05) mudas de árvores frutíferas, a todo aquele que doar um quilo (1kg) de alimento não perecível, em prol da Ação da Cidadania Contra a Fome e pela Vida.

Parágrafo Único - As mudas a que se refere o caput do artigo, serão produzidas pelo Horto Municipal.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura proceder a troca das mudas por alimentos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de março de 1994

WILSON DILLEM DOS SANTOS  
Vereador - PFL

JUAREZ TAVARES MATTA  
Vereador - PFL

Aprovado em 22 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 16/03/1994  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

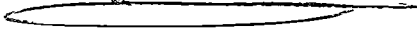
J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente projeto como co-adjuvante da campanha a nível nacional, liderada pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho), que vem empolgando o povo brasileiro, que irmanados nesta cruzada vêm demonstrando o amor que têm pelos seus semelhantes, de menos posse de nossa pátria.

Assim sendo, não poderia a nossa Prefeitura furtar-se ao engajamento nesta campanha, uma vez que o povo Cachoeirense tem demonstrado que nos momentos difíceis sabe congregar suas forças para apoiar os desvalidos.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PFL

  
JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador - PFL



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

Nº 027/94

INICIATIVA: VER. WILSON DILLEN DOS SANTOS e JUAREZ T. MATTA

RELATOR: ELIMAR FERREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a troca de mudas por alimentos, em prol da cidadania contra a fome e pela vida.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria respeitada as normas regimentais .

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

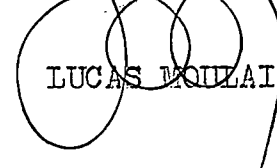
### DECISÃO

Decide esta comissão por unanimidade de seus membros pela aprovação da matéria respeitada as normas regimentais.

Sala das Comissões , 27 Abril de 1994 .

  
ALMIR TORRE DOS SANTOS - Presidente

  
ELIMAR FERREIRA - Relator

  
LUCAS MOIZAIS - Membro

# Cachoeiro de Itapemirim

CAMARA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 027/94

INICIATIVA: WILSON DILLEM DOS SANTOS e JUAREZ TAVARES MATTIA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a troca de mudas por alimentos em prol da Ação da Cidadania Contra a Fome e Pela Vida.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.


### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1994.

  
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

  
AVILIO RACHADO DA SILVA - Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PROJETO Nº 027/94

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA/WILSON DILLEN DOS SANTOS

RELATORA: MARIA BEATRIZ C. A. SOUZA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei para regular a troca mudas de planta por alimentos.

VOTO DA RELATORA

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com a Relatora.

VOTO DO MEMBRO

Voto com a Relatora.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994.

*Maria Beatriz C. A. de Souza*  
MARIA BEATRIZ C. A. SOUZA - Relatora

JOSE ANTONIO DA SILVA - Membro

*Magno Pereira Malta*  
MAGNO PEREIRA MALTA - Presidente

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X <del>Presente</del>	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Ausente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Ausente	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	Ausente	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : 027/94

DATA: 16.05.94

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 20 Discussão  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 16 / 05 / 1994

~~Presidente~~

OBSERVAÇÕES: